CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

38.600-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 049/93

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE VEREADOR E SERVIDOR DA CÂMARA PARA VIAGEM A PATOS DE MINAS,ESTADO DE MINAS GERAIS E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu-Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais em especial o contido no artigo 258 da Resolução 175/92(regimento Interno) de 12 de maio de 1.992,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o servidor GERALDO ANTÔNIO DE SOUZA para acompanhar ele mesmo Vereador Presidente ROMILDO PARREIRAS LAGES a Patos de Minas Junto ao INSS para efetuar pagamento de Parcelamento de Dívida junto ao órgão.

Art.2º-Esta Portaria correrão suas despesas por conta da dotação orçamentária 3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.

Art.3º-Registre-se,Publique-se e Intime-se.

Paracatu-MG,11 de junho de 1.993.

Câmara Municipal Paracatu-MG

ROMILDO PARREIRAS LAGES
-Vereador Presidente -

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 07-06-93
Servidor

PUBLICADO
EM 26/01/93
ATRAVÉS: Jornal Folha Noroeste
ASS.